CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 10
Data: 02/01/2018 Horário: 10:23
Legislativo - REQ 4/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 OUT. 2018
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 04 DE 2018
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito ao Senhor Presidente dessa nobre Casa de Leis, Valdônio Rodrigues, assessoramento técnico jurídico e contábil para a análise das Contas dos pleitos de 2012, 2013 e 2014, que estarão em plenário para se submeter ao exame legislativo, já com as prestações de contas submetidas ao parecer técnico e decisório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Senhor Presidente,
O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno da nossa Câmara, vem **REQUERER** a esta presidência, o devido apoio técnico contábil e jurídico, ambos encontram-se no âmbito dos serviços de assessoramento institucional, podendo prestar apoio e esclarecimento devido a todos os colegas de vereança, que na sua grande maioria é leiga nos assuntos versados.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, subscrevo a proposição com o objetivo de aprimorar o nosso exame legislativo das analises das Prestações de Contas do Município, competência do Tribunal de Contas dos períodos das gestões Municipais do ano de 2012, mandato de ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA, e respectivamente os anos de 2013 e 2014, gestão LAUREZ DA ROCHA MOREIRA.

Apesar de tais prestações de contas e processo e procedimento legal estarem disponíveis a todos no site da nossa Casa Legislativa o seu entendimento, pela extensão e alheamento da área de conhecimento, Jurídico e Contábil, por boa parte do corpo de legisladores se faz presente e salutar um apoio técnico para que decidamos pela aprovação ou não das prestações das contas do Orçamento gasto nas gestões, analisadas e submetidas ao poder de decisão do Tribunal competente, com total clareza e eficiência para nos embasar com total certeza na defesa do interesse dos nossos concidadãos. É mister salientar , a urgência da nossa propositura , final do ano se avizinha , e que seja o mais breve possível atendido o requerimento para que possamos ter o entendimento necessário para ratificarmos ou não o que o nosso exímio Tribunal , com a mais hábil técnica , confeccionou no seu processo decisório.
É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos dias 02 do mês de Janeiro de 2018.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br